

ANEXO II

		Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	-	2.000.000,00
1503.1545103191.718	3545	2.000.000,00	-

Relação das Ações
1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS
1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Relação dos Produtos
3545 - OBRA EXECUTADA
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 51681 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SME-PRO-2022/24137,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da seguinte Unidade Administrativa:

Código	De:	Para:
46752	E/CRE(06.25.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil	E/CRE(06.25.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Beth Carvalho

Art. 2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51682 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga o Decreto Rio nº 49.369, de 1º de setembro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Rio nº 49.369, de 1º de setembro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação total, os Lotes 1, 2, 3, 4 (onde se localiza o nº 21 da Praça da Fé), 5 e 6 do PAL 46.017 e Lotes 16 e 17 do PAL 7.062, necessários a implantação de Espaço Cultural e Parque Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
D. O. RIO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
DECRETO RIO Nº 51652 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

“Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

...”
LEIA-SE:

“Art.3º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - De 88103 para 96176; de 88382 para 88064.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
...”

EDUARDO PAES

DECRETO RIO “P” Nº 580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº 0204013-55.2020.8.19.0001 - 11/522.554/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº PGM-OFI--2022/21296,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificada em 80º lugar, na 9ª CRE, no Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, o candidato, abaixo relacionado, aprovado em concurso público em vaga decorrente da fixação prevista na Lei nº 6.433/18.

LEI Nº 5.695/2014- NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NOME
* 080º LUCIANA VIEIRA MACIEL

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

DECRETO RIO “P” Nº 581 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCELO PEREIRA DE QUADROS**, matrícula 11/267.554-4, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Jessick Isabelle Trairi, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 072554, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 582 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2022, da Função de Confiança de Gerente de Medicina do Trabalho, código 073867, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO “P” Nº 583 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LUANA RODRIGUES FREITAS**, matrícula 60/304.863-4, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083675, da Vice-Prefeitura.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 21/11/2022

03/300.473/2022

Autorizo (nos termos de fls. 109).

03/300.445/2022

Autorizo (nos termos de fls. 143).

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 22/11/2022

10/002.738/2021
GAB-PRO-2022/04911
OFÍCIO N.º GAB-OFI-2022/05130

Autorizo.

RIO-PRO-2022/00004

Aprovo o Plano de Trabalho (nos termos de fls. 93).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 166 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA IC “P” Nº 43 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Designar **CARLOS VENÂNCIO DA SILVA FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 850.333-6, com validade a partir de 01 de outubro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 070377, ...

LEIA-SE:

Designar **CARLOS VENÂNCIO DA SILVA FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 850.333-6, com validade a partir de 01 de outubro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 070337, ...

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 166 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA IC “P” Nº 44 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Designar **BENEDITO GOMES ROCHA**, Guarda Municipal, matrícula nº 852.745-9, com validade a partir de 01 de setembro de 2022 ...

LEIA-SE:

Designar **BENEDITO GOMES ROCHA**, Guarda Municipal, matrícula nº 852.745-9, com validade a partir de 22 de setembro de 2022 ...